



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

A U T Ó G R A F O N.º 117 /2023.

Denomina de Paulo Roberto de Oliveira Costa “Paulo Pió”, o Cemitério Municipal de Moreira César.

(Projeto de Lei nº 35/2022, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão)

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Paulo Roberto de Oliveira Costa “Paulo Pió” o cemitério municipal de Moreira César, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 23 de outubro de 2023.

Vereador Norberto Moraes
Presidente

Vereador José Carlos Gomes - Cal
1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos
2º Vice-Presidente

Vereador Marco Mayor
1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela
2º Secretário



